



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.379/2021

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES** do cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal